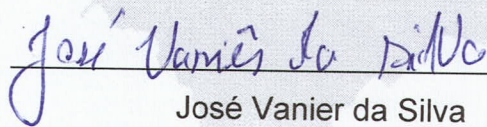




EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, a portaria de nº 01.02/2023 foi afixada no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, localizado a rua Aluizio Saraiva, 22, Piquet Carneiro-CE em 01 de fevereiro de 2023 e no site oficial www.codessul.ce.gov.br, conforme legislação vigente e em consonância com o Contrato de Consórcio do CODESSUL.

Piquet Carneiro-CE em 01 de fevereiro de 2024



José Vanier da Silva

Superintendente do CODESSUL

CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul



PORTARIA Nº 01.02a/2023

Dispõe sobre a nomeação para o Emprego Público Fiscal de Licenciamento Ambiental do Consócio de Desenvolvimento da Região Sertão Central SUL – CODESSUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SERTÃO CENTAL SUL - CODESSUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Cláusula Trigésima-Segunda (DA COMPETÊNCIA) do Estatuto do presente Consórcio,


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Thales Andrade da Costa, para o Cargo de Fiscal de Licenciamento Ambiental do Consócio de Desenvolvimento da Região Sertão Central SUL – CODESSUL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se; Publique-se; e cumpra-se.

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul
Piquet Carneiro – CE, 01 de fevereiro de 2024


Bismarck Barros Bezerra
Presidente do CODESSUL